



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **INSPETOR DE POSTURAS – Concurso Público nº 001/2020**

CLAS.	INSC.	NOME
2º	224005650	DANILA MARIA CORASSARI
3º	224012002	IVANDY SOARES LISBOA
4º	224004359	VICTOR APARECIDO PELLICCI
5º	224000152	GUSTAVO HENRIQUE GOMES
6º	224012103	BIANCA CARNEO MASTROGIACOMO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
SERGIO STROZI	910/22	09.207.017	78,64	RES. FINO	R. MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA,64

Araraquara, 05 de maio de 2022  
VALDINETE A. DA SILVA  
AUDITORA FISCAL



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 739/2022**

**PROCESSO Nº: 2.778/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TJ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO, MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES DOS MESMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 2.057,68 (DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/04/2022**

**VIGÊNCIA: CONFORME ATA**

**ARARAQUARA, 05 DE MAIO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 35/2019**

**PROCESSO Nº: 1.546/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO DESJEJUM E NORMAL (BANDEJÃO/MARMITEX), A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DO DAAE, COMPREENDENDO TODA MÃO DE OBRA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR: R\$ 1.226.778,24 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 29/04/2022**

**VIGÊNCIA: 30/04/2023**

**ARARAQUARA, 29 DE ABRIL DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 157 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DANILA MARIA CORASSARI**, portador do RG nº 48.546.487-1 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 158 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **IVANDY SOARES LISBOA**, portador do RG nº 10358498 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 159 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **VICTOR APARECIDO PELLICI**, portador do RG nº 38.696.312-5 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 160 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GUSTAVO HENRIQUE GOMES**, portador do RG nº 42.762.664-X para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 161 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BIANCA CARNEO MASTROGIACOMO**, portador do RG nº 48.702.940-9 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALBERTO PACHIONI E OUTROS**, INSC. IMOB.: **04.111.003.00**, estabelecido à **AV CRISTOVÃO COLOMBO, N° 187** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03853**, de **04/03/2022**, referente ao Processo **CV 20/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: ALBERTO PACHIONI E OUTROS**

**Insc. Imobiliário: 04.111.003.00**

**Endereço: AV CRISTOVÃO COLOMBO, N° 187**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 03853, de 04/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CLARICE MORSELLI POMPEU**, INSC. IMOB.: **04.007.001.00**, estabelecido à **RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1562** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03855**, de **04/03/2022**, referente ao Processo **CV 18/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: CLARICE MORSELLI POMPEU**

**Insc. Imobiliário: 04.007.001.00**

**Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1562**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03855, de 04/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPÓLIO DE JOSÉ RICARDO DE FREITAS**, INSC. IMOB.: **22.008.014.00**, estabelecido à **RUA PROF. DR. SALOÃO TABAK, N° 728** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03874**, de **22/03/2022**, referente ao Processo **CV 33/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: LUIS DE SOUZA**

**Inscrição Imobiliário: 22.035.006.00**

**Endereço: RUA ÁLVARO FERRAREZZI, N° 26**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 03873, de 22/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESTHER CRUZ DIAS DA SILVA**, INSC. IMOB.: **04.121.001.00**, estabelecido à **RUA MAUA, N° 128** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03869**, de **17/03/2022**, referente ao Processo **CV 30/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: ESTHER CRUZ DIAS DA SILVA**

**Insc. Imobiliário: 04.121.001.00**

**Endereço: RUA MAUA, N° 128**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 03869, de 17/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **HISAKO UEMURA**, INSC. IMOB.: **02.077.004.00**, estabelecido à **RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1064** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03856**, de **04/03/2022**, referente ao Processo **CV 21/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: HISAKO UEMURA**

**Insc. Imobiliário: 02.077.004.00**

**Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1064**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03856, de 04/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LINDOLFO BORGES E S/M**, INSC. IMOB.: **17.085.026.00**, estabelecido à **RUA DANTE GIAZZI, N° 1514** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 02115**, de **26/03/2022**, referente ao Processo **CV 12/22**, por infração aos artigos 1° E 2° da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: LINDOLFO BORGES E S/M**

**Insc. Imobiliário: 17.085.026.00**

**Endereço: RUA DANTE GIAZZI, N° 1514**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 02115, de 26/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**Paulo Afonso Alvarenga da Mota**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUIS DE SOUZA**, INSC. IMOB.: **22.035.006.00**, estabelecido à **RUA ÁLVARO FERRAREZZI, N° 26** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03873**, de **22/03/2022**, referente ao Processo **CV 32/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: LUIS DE SOUZA**

**Inscrição Imobiliário: 22.035.006.00**

**Endereço: RUA ÁLVARO FERRAREZZI, N° 26**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 03873, de 22/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA ARIB NASCIR E OUTRAS**, INSC. IMOB.: **02.002.016.00**, estabelecido à **RUA ANGELINA DE LACERDA CARVALHO, N° 133** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03854**, de **04/03/2022**, referente ao Processo **CV 22/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: MARIA ARIB NASCIR E OUTRAS**

**Insc. Imobiliário: 02.002.016.00**

**Endereço: RUA ANGELINA DE LACERDA CARVALHO, N° 133**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 03854, de 04/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MILTON DEMARZO**, INSC. IMOB.: **02.072.017.00**, estabelecido à **AV. BANDEIRANTES, Nº 899** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03870**, de **23/03/2022**, referente ao Processo **CV 36/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: MILTON DEMARZO**

**Insc. Imobiliário: 02.072.017.00**

**Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº 899**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03870, de 23/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PILADE BIAZIOLI**, INSC. IMOB.: **04.002.031.00**, estabelecido à **AV. BANDEIRANTES, Nº 266** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 03868**, de **16/03/2022**, referente ao Processo **CV 29/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nome / Razão Social: PILADE BIAZIOLI**

**Inscrição Imobiliário: 04.002.031.00**

**Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº 266**

**Município: ARARAQUARA UF: SP**

**Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03868, de 16/03/2022**

Araraquara, 05 de Maio de 2022

**João Moreira Gomes Neto**  
Fiscal Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 982/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

CONTRATO: N.º 5.599/2022 DE 07/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS VITÓRIA MULTISSERVIÇOS.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, A SER EXECUTADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DOS DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE CONTRATO.

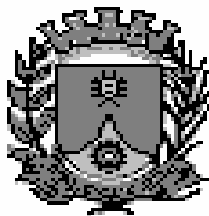
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.527.249,28 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Araraquara, 04 de maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 153**  
**05 de maio de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Renato Corrêa de Almeida nº 127 - Res. Acapulco - Cep: 14804-236 od 1068	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Dorival Arlindo Falcone, 353 e 420 – Jd. Maria Luiza Od 1756	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Luiz Corbi, Pq. Igaçaba od 1757	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua José Barbieri Neto, com Av.: Orlando Schitini, balão Jd. Maria Luiza Od 1758	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Silvio Cruz x Rua Jurandyr G. Ferreira, Rua Jurandyr Gonçalves Ferreira, Jd Maria Luiza IV od 1759	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av Silvio Cruz X Rua Jurandyr Gonçalves Ferreira – Jd Maria Luiza IV od 1760	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Silvio Cruz X Rua Jurandyr G. Ferreira – Jd Maria Luiza IV od 1761	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Silvio Cruz X Rua Jurandyr G. Ferreira – Jd Maria Luiza IV od 1762	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Silvio Cruz X Jurandyr G. Ferreira – Jd Cidade Jardim od 1763	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Benedito de Arruda Falcão, esquina com R. Adalgiza Delbon Michetti - Jardim Eliana - Cep: 14807-276 - Coordenadas Geográficas -21.80737, -48.15589 (fios soltos) od 1544	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Santa Adelia nº 391 - Jardim América - Cep: 14811-230 - Coordenadas Geográficas -21.7794, -48.14603 (fios soltos) od 1545	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Prof. Zeferino Vaz, ao lado do nº 85 (em frente a Tati Modas) - Jardim Pinheiros - Cep: 14811-394 - Coordenadas Geográficas - 21.79022, -48.13962 (Fios solto) Od 1540	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Imac. Conceição, entre os nºs 4029 e 3981 - Vila Jose Bonifacio - Cep: 14802-135 - Coordenadas Geográficas -21.77779, -48.19273 (Fios soltos e frouxos/muito baixos) Od 1542	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Comendador Pedro Morganti, em frente ao nº 3396 - Vila Yamada - Cep: 14802-145 - Coordenadas Geográficas -21.78229, -48.18861 (Fios soltos e enrolados ao poste) Od 1543	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Adalgiza Delbon Michetti, em frente ao EMEF Rafaell de Medina - Jardim Eliana - Cep: 14807-262 - Coordenadas Geográficas - 21.8078, -48.1551 (Cabo frouxo/muito baixo) Od 1546	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Padre Manoel da Nobrega, entre os n°s 672 e 658 - Parque Alvorada - Cep: 14801-040 - Coordenadas Geográficas -21.7983, -48.16405 (Fio frouxo/muito baixo) od 1548	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. São Bento n° 1260 - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.78893 -48.17649 (Fios frouxos) Od 1601	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. São Bento, Praça Santa Cruz - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.78902 -48.17643 (Fios frouxos) Od 1602	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. São Bento n° 1120 - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.79027 -48.17621 (Fio solto amarrado em poste de sinalização) od 1604	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. São Bento n° 1106 - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.79055 -48.17607 (Fios frouxos) od 1605	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. São Bento, cruzamento com Av. Feijó - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.79089 -48.17606 (Fio solto) Od 1606	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. São Bento n° 982 - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.79124 -48.17584 (Fios soltos amarrados em poste de sinalização) od 1608	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. São Bento n° 909 - Centro - Cep: 14801-300 - Coordenadas Geográficas -21.79124 -48.17584 (Fio frouxo muito baixo) OD 1609	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS